



O plenário ficou cheio para a votação do regimento interno

Regimento é aprovado mas emendas ainda são votadas

Brasília — Por voto simbólico — "os que estiverem de acordo permaneçam como estão" — foi aprovado rapidamente o regimento interno da Constituinte. Logo em seguida começaram a ser votadas as alterações resultantes do acordo entre o PMDB, o PFL, o PDS e o PCB. O PT, o PDT e o PC do B tentaram retardar as votações, através de pedidos de votação nominal para cada requerimento que chegava à Mesa. Ainda no início da votação, às 16h30min, quando a sessão durava duas horas, o deputado Ulysses Guimarães previa uma votação demorada para a conclusão de todo o processo. "Vamos ver se nos livraremos disso, até quarta ou quinta-feira", cochichou ao ouvido do senador Afonso Camargo.

Mesmo com a votação do texto básico, a aprovação de uma matéria só se completa depois que forem votados todos os destaques apresentados — ou seja, os pedidos de votação de artigos ou parágrafos em separado. Como havia 267 pedidos de destaques, a aprovação do texto definitivo do regimento interno da Constituinte será bastante demorada, provocando a prorrogação das sessões da tarde e a convocação de sessões extraordinárias para a noite.

O protesto do PT, PDT e PC do B começou a se manifestar logo que o texto básico, com 83 artigos, foi aprovado. O depu-

tado Ulysses Guimarães comunicou que havia um requerimento do líder do PMDB, Luís Henrique, pedindo para que fosse votado em primeiro lugar o destaque do artigo 57, parágrafo 7, que atribuía à Constituinte o poder de votar "projetos de decisão" — que motivou intensas negociações entre o PMDB e o Planalto nos últimos dias. O líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), pediu votação nominal para o requerimento de Luís Henrique, que foi aprovado por 413 votos contra 52 e duas abstenções. Passou-se então à votação do parágrafo 7 do artigo 57.

Faltava ainda o terceiro passo para concluir o acordo entre o PMDB, o PFL, o PDS e o PCB: votar outro requerimento, desta vez para que tivesse precedência sobre todas as demais emendas sobre o tema a que foi apresentada pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) e reunido o consenso dos quatro partidos. Aprovado o requerimento, entrou em votação a emenda do deputado pernambucano, que deixa claro que a Constituinte só poderá aprovar "projetos de decisão" sobre matérias que comprometam a sua soberania e os seus trabalhos. Os líderes dos pequenos partidos, contrários à alteração, protestaram, mas não tinham votos suficientes para derrotá-la no plenário. Logo depois a emenda estava aprovada.

Proposta encampa plebiscito

Brasília — A nova Constituição brasileira estará pronta até novembro, poderá ser submetida a referendo popular antes de sua promulgação e permitirá a participação popular na sua elaboração, segundo a proposta de regimento que está sendo votada pela Constituinte. Os constituintes não terão poderes para modificar a atual Constituição, salvo se considerarem que os trabalhos e a soberania da Assembléia estiverem ameaçados. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal realizarão sessões somente às segundas-feiras ou, em caráter extraordinário, quando houver matérias relevantes para serem votadas. A partir de agora, durante 10 minutos diáários, as emissoras de rádio e televisão serão obrigadas a divulgar os trabalhos da Constituinte.

A elaboração da Constituição

O projeto da nova Constituição será elaborado por oito comissões temáticas, compostas de 63 membros cada uma, divididas em três subcomissões. As subcomissões e as comissões terão um presidente e um relator. Os membros das comissões serão indicados pelos líderes em número proporcional às bancadas na Constituinte.

Além das comissões temáticas, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada por 49 membros, além dos presidentes e relatores das comissões e os relatores das subcomissões. A Comissão de Sistematização receberá o trabalho das comissões e elaborará o anteprojeto da Constituição.

Quem pode participar

Cada constituinte, além de integrar uma das comissões e uma das subcomissões, poderá apresentar propostas a outras comissões e subcomissões. Nesse caso, terá direito a participar da discussão da sua proposta, mas não votará.

As assembléias legislativas, as câmaras de vereadores e os tribunais, assim como entidades representativas de segmentos da sociedade, poderão apresentar sugestões à Constituinte. As subcomissões destinarão de cinco a oito reuniões para ouvirem entidades representativas da sociedade.

Pemedebista pede eleição em novembro

Brasília — O deputado João Natal (PMDB-GO) acabou provocando nova polêmica dentro da Constituinte ao propor que os deputados e senadores eleitos ano passado tenham seus mandatos extintos logo após a promulgação da nova Constituição, sendo convocadas eleições gerais para novembro do próximo ano, inclusive para a Presidência da República. A tese tem, ainda, como defensores os deputados Roberto Freire (PCB-PE) e Sandra Cavalcanti (PFL-RJ).

Para João Natal, essa é a "última hora de desfazendo constituintes" e "referendo popular que está proposto no regimento interno em votação".

Segundo o regimento, logo

Depois que o projeto da Constituição estiver pronto e for encaminhado para discussão dos constituintes em plenário, será possível a apresentação de emendas subscritas por pelo menos 30 mil eleitores, em listas organizadas por, no mínimo, três entidades associativas. A lista de assinaturas deverá obedecer às seguintes condições: a) a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo, bem legível, endereço e outros dados que identifiquem seu título eleitoral; b)

a proposta deverá ser protocolada na Comissão de Sistematização, que verificará se foram cumpridas as exigências; c)

a comissão se manifestará sobre o recebimento da proposta em 48 horas; caso ela se negue a aceitar a emenda, caberá recurso ao plenário, se for encaminhado por 56 constituintes, no prazo de

três sessões depois da decisão; d)

se a proposta receber parecer contrário da Comissão por unanimidade, será arquivada, salvo se for subscrita por um constituinte, o que a fará ir a

plenário no rol das emendas com parecer contrário; e)

na Comissão de Sistematização, um dos signatários da proposta de emenda, indicado para esse fim quando da sua apresentação, poderá usar da palavra para discuti-la,

pelo prazo de 20 minutos; f)

cada proposta apresentada nessas condições deverá tratar de apenas um assunto, independentemente do número de artigos que contenha; g)

cada eleitor poderá subscriver, no máximo, três propostas de emendas.

Plebiscito

O pedido de plebiscito para o projeto de Constituição deverá ser solicitado à Assembléia na forma de projeto de resolução, até 10 dias após a publicação dos avulsos do projeto de Constituição.

Divulgação

As emissoras de rádio e televisão cederão, diariamente, dez minutos ao Serviço de Divulgação da Constituinte. O programa será veiculado em dois horários de cinco minutos cada. Nas emissoras de televisão, entre 12 e 14 horas e entre 19 e 22 horas. Nas emissoras de rádio, entre 7 e 9 horas e entre 12 e 14 horas.

Ulysses Guimarães comunicou que havia um requerimento do líder do PMDB, Luís Henrique, pedindo para que fosse votado em primeiro lugar o destaque do artigo 57, parágrafo 7, que atribuía à Constituinte o poder de votar "projetos de decisão" — que motivou intensas negociações entre o PMDB e o Planalto nos últimos dias. O líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), pediu votação nominal para o requerimento de Luís Henrique, que foi aprovado por 413 votos contra 52 e duas abstenções. Passou-se então à votação do parágrafo 7 do artigo 57.

ANC 88
Past 06 a 11
março/87
090